



BAHIANA
ESCOLA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA

ESCOLA BAHIANA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO FORMATIVO PARA O
CURSO DE MEDICINA
PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2018

A Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública-EBMSP (Bahiana), mantida pela Fundação Bahiana para Desenvolvimento das Ciências (FBDC), comunica a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Formativo, com ingresso no período letivo de 2018.1, para o **Curso de Medicina** - Habilitação: Bacharelado. Ato Legal: Decreto nº. 43.559, de 23/04/1958 (reconhecido). Vagas: 100. Turnos: Matutino e Vespertino. Alunos por turma: 100. Locais de Funcionamento: Unidades Acadêmicas Brotas e Cabula. O Processo Seletivo Formativo (PROSEF) será realizado conforme as condições a seguir: **1) INSCRIÇÕES** - serão realizadas na modalidade não presencial (via internet), pelo endereço eletrônico www.bahiana.edu.br/prosef e www.strixeducacao.com.br. **2) PERÍODO a partir das 12 h do dia 10/10/2017 até às 23h59min do dia 10/11/2017.** **3) TAXAS E FORMAS DE INSCRIÇÃO** - O candidato poderá realizar uma das seguintes inscrições: **a)** só para o Curso de Medicina, com taxa no valor de R\$220,00 (duzentos e vinte reais); **b)** para o Curso de Medicina junto com um dos outros cursos oferecidos: Biomedicina / Educação Física/ Enfermagem / Fisioterapia / Odontologia / Psicologia, com taxa única no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais). **4) FORMA DE INGRESSO** - O ingresso no curso de graduação em Medicina dar-se-á pela classificação do candidato no Processo Seletivo Formativo. Não será utilizado o resultado do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM). **4.1.** O candidato será submetido a um Processo de Seleção, compreendido por duas fases, estruturadas da seguinte forma: **A) PRIMEIRA FASE** - uma Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais Contemporâneos, que tem caráter eliminatório e habilita o candidato para a Segunda Fase. Será constituída por 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, elaboradas com base nas quatro áreas do conhecimento: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Língua Portuguesa e Língua Inglesa), Ciências Humanas e suas

Tecnologias (História e Geografia), Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Física/Química/Biologia) e Matemática e suas Tecnologias, cujos conteúdos serão tratados de forma integrada; **B) SEGUNDA FASE** - constituída por dois momentos: **a) Primeiro Momento** - de natureza vivencial, propõe-se a criar oportunidades para que o candidato realize atividades socializadoras e integradoras que possibilitem evidenciar habilidades interpessoais, senso estético, atitudes éticas, capacidade crítico-reflexiva, capacidade de planejar e de executar tarefas, e que possa identificar as habilidades potenciais requeridas para a sua capacitação profissional, além de exercitar valores humanos básicos e imprescindíveis à saudável convivência humana, a exemplo de respeito, solidariedade, cooperação e cuidado, na perspectiva de sua aproximação com o mundo profissional, constituindo-se em uma avaliação qualitativa, de caráter formativo, possibilitando a sua continuidade no PROSEF. O candidato ausente às atividades desse Primeiro Momento estará excluído do Processo Seletivo, perdendo o direito à participar do Segundo Momento; **b) Segundo Momento** - classifica o candidato para as vagas do curso de Medicina e será constituído de uma **Prova de Redação** que compreenderá a produção de um texto dissertativo-argumentativo, em forma de prosa, a partir de um argumento dado, com ideias fundamentais, coerentes e claras, posicionamentos lógicos e críticos, devendo o candidato evidenciar o domínio do léxico e da estrutura da Língua Portuguesa e por uma **Prova Discursiva, com 15 (quinze) questões, elaboradas** a partir dos saberes das áreas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Física/Química/Biologia) e de Matemática e suas Tecnologias, com abordagens da vida cotidiana e enfoque em aspectos ligados à saúde, contemplando um eixo temático definido. No **Primeiro Momento** será aplicado o ponto de corte de 1 (um) desvio padrão abaixo da média aritmética dos Escores dos candidatos presentes a essa prova, até o limite de três candidatos por vaga oferecida no curso. **4.2.** O candidato que pretender se inscrever para o **CURSO DE MEDICINA** junto com um dos demais cursos oferecidos: **de BIOMEDICINA**, ou de **EDUCAÇÃO FÍSICA**, ou de **ENFERMAGEM**, ou de **FISIOTERAPIA**, ou de **ODONTOLOGIA** ou de **PSICOLOGIA**, deverá observar todas as orientações constantes do Edital e respectivo Manual do Candidato do Processo Seletivo para aqueles cursos. **5) DATAS DAS PROVAS:** **a) PRIMEIRA FASE:** dia **19/11/2017 (domingo)**; **b) SEGUNDA FASE:** Primeiro Momento – dia **01/12/2017 (sexta-feira)**; Segundo Momento - dia **03/12/2017 (domingo)**. Todas as provas e atividades serão realizadas das 8h30min às 13h. **6) CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO:** serão aplicados os seguintes critérios

de eliminação: **6.1. Gerais:** **a)** candidato que não comparecer a qualquer atividade (prova ou atividade vivencial) da seleção, ou **b)** candidato que obtiver resultado nulo em qualquer das provas a que se submeter; ou **c)** candidato que obtiver nota inferior a 4,0 (quatro) na Prova de Redação; **6.2. Específicos:** candidato que não atingir o rendimento mínimo de 1 (um) desvio padrão abaixo da média aritmética dos Escores Padronizados da Prova Objetiva. **7) CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO FINAL** - Havendo igualdade de pontos entre os candidatos, terá preferência, para fins de classificação final, aquele que obtiver, sucessivamente: **7.1.** Maior acerto nas Questões Discursivas; **7.2.** Maior acerto na Prova de Redação; **7.3.** Maior acerto nas Questões Objetivas; **7.4.** Maior idade (considerando dia/mês/ano). **8) NOTA FINAL (Escore Global)** - A Nota Final dos candidatos será resultante do somatório das notas padronizadas e ponderadas obtidas pelo candidato na Prova de Redação e na Prova Discursiva, cujos pesos serão, respectivamente, 4,0 (quatro) e 6,0 (seis). **9) CLASSIFICAÇÃO FINAL** - A Classificação Final será feita em cada curso, pela ordem decrescente dos Escores Globais dos candidatos. **10) CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS** - A Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública divulgará a relação de candidatos classificados por meio do *site* da Instituição e convocará os candidatos classificados para o curso de Medicina, em ordem de classificação, e em número que baste ao preenchimento das vagas em 1ª lista. Serão publicadas listas adicionais de convocação, obedecendo-se aos mesmos critérios. **11) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** **11.1.** O Processo Seletivo ao qual se refere este Edital objetiva o preenchimento das vagas para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2018. **11.2.** A não comprovação, pelo candidato convocado, da conclusão do Ensino Médio ou equivalente, ou o não comparecimento na data determinada para a matrícula implicará na anulação da sua classificação, perdendo direito à vaga, porquanto será considerado como desistente. **11.3.** Para o Processo Seletivo a que se refere este Edital, não haverá revisão de provas. **11.4.** O Manual do Candidato, de leitura obrigatória, é parte integrante, para todos os efeitos, deste Edital.

Salvador, 10 de outubro de 2017.

Prof.^a Maria Luisa Carvalho Soliani
Reitora da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública